

NO DIA RECLAMAR ADIANTA

Fechei contrato com uma academia com cláusula de fidelidade de 12 meses. Porém, precisei mudar de cidade a trabalho e pedi o cancelamento. A academia está cobrando multa mesmo assim. Eu sou obrigado a pagar essa multa ou posso cancelar sem custo? (Álvaro Machado, Teresópolis)

Mudei de cidade, posso cancelar a academia sem pagar multa?

Segundo a advogada Soraya Goodman, a resposta não é simples, mas a regra geral é que contratos com cláusula de fidelização — aqueles que preveem um prazo mínimo de permanência (12 meses no máximo) —, quando rescindidos com culpa, acarretam a aplicação de multa. “A principal dúvida surge quando o cancelamento não ocorre por mera vontade do consumidor, mas por uma necessidade profissional, como no caso da mudança de cidade. Ainda que compreensível, a mudança de local de trabalho, por si só, não é reconhecida pela maioria dos tribunais. Assim, prevalece o entendimento de que a cobrança da multa é válida, mesmo quando a rescisão se dá por motivo de transferência profissional”, explica.

Entretanto, o consumidor pode questionar a legalidade da cobrança em algumas situações específicas. Goodman pontua que se a cláusula de fidelidade não foi claramente informada no momento da



contratação, por exemplo, a penalidade pode ser considerada abusiva com base no Código de Defesa do Consumidor.

Outra possibilidade é tentar uma solução extrajudicial, como a negociação direta com a academia, apresentando documentos que comprovem a mudança de cidade por obrigação profissional.

Entender os seus direitos é o melhor exercício para evitar dores de cabeça fora da academia, salienta o advogado Átila Nunes do serviço www.reclamaradianta.com.br. O atendimento é gratuito pelo e-mail juridico@reclamaradianta.com.br ou pelo WhatsApp (21) 993289328.

Fale conosco: odia@reclamaradianta.com.br
WhatsApp: (21)993289328

Risco estrutura fecha paróquia em Itaboraí

Construída há 300 anos, Igreja São João Batista é tombada pelo Iphan

A Paróquia São João Batista, construída ainda no século XVII e localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, no Centro de Itaboraí, na Região Metropolitana do Rio, foi interditada pela Defesa Civil na terça-feira (21). O órgão constatou o agravamento na estrutura do telhado, o que poderia causar acidentes.

A vistoria foi realizada após solicitação do pároco responsável, o padre Rafael Costa de Oliveira, depois de um colapso parcial de parte das telhas da nave principal. Em nota, a Prefeitura de Itaboraí informou que a inspeção confirmou a necessidade de interdição preventiva do templo, que foi construído há mais de 300 anos.

“Foram identificadas pericardiedades na cobertura do templo, incluindo telhas escoregadas, elementos de



A Paróquia São João Batista, no centro de Itaboraí, foi interditada

sustentação comprometidos e ausência de laje estrutural sob o telhado. O laudo técnico apontou risco de colapso parcial da estrutura”, diz o texto.

Em entrevista ao **DIA**, o pároco Rafael Costa contou que o telhado da igreja já estava em situação crítica há alguns anos.

Vacinação antirrábica na Z. Oeste

Tutores de cães e gatos da Zona Oeste poderão levar seus pets para tomar a vacina contra a raiva, de forma gratuita, amanhã. A quarta etapa da campanha acontecerá em 159 postos, das 9h às 17h. A lista completa dos locais pode ser consultada no

site <https://protecaoanimal.prefeitura.rio/>.

No total, 12 bairros receberão os postos de vacinação: Campo Grande, Cosmos, Inhoaíba, Santíssimo, Bangu, Vila Kennedy, Padre Miguel, Senador Camará, Realengo, Magalhães

Bastos, Sulacap e Senador Vasconcelos.

Não serão vacinados animais com menos de 3 meses de idade, gestantes ou que estiverem doentes no dia da campanha; não há idade máxima; serão vacinados cães e gatos de todos os tamanhos

“Estamos sempre observando a estrutura do local e, inclusive, já realizamos algumas intervenções, como a troca de telhas, por exemplo, com o objetivo de manter a paróquia segura para os fiéis. Periodicamente, também solicitávamos às autoridades para realizar fiscalizações. Porém, na última, foi averiguado que o telhado estava em colapso e que a laje não aguentaria, caso ocorresse um destelhamento”, explica.

Segundo o padre, que está há seis anos sob o comando da paróquia, ainda não existe um prazo para o início das obras porque há algumas dificuldades pelo edifício ser tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

* Reportagem do estagiário **João Santos**, sob supervisão de **Iuri Corsini**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.069/2025

PROCESSO Nº.: SEI-2025-06001572

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Alimentação Coletiva Institucional, para prestação de serviços referentes à alimentação na Casa Abrigo da Criança e do Adolescente e no Centro de Atenção à População em Situação de Rua, com a utilização de cozinha industrial existente nesses Equipamentos, para a produção de refeições, com fornecimento de mão de obra e provisão de gêneros alimentícios e demais insumos.

DATA/HORA DA SESSÃO: 11/11/2025, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Lucas de Sousa Nascimento

Pregoeiro

1º LEILÃO: 26 de dezembro de 2025, a partir das 09h30min

2º LEILÃO: 30 de dezembro de 2025, a partir das 13h30min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Dr. João Marques Maurício, nº 269 - Gramado - Embu das Artes/SP - CEP: 06816-040, FÁZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vier, que levarei a **PÚBLICO LEILÃO** do modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Condor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 07359123000026, firmado em 08/08/2011, com o(s) Fiduciante(s) **LUIS HENRIQUE MOREIRA CORREIA**, maior, inscrito no CPF nº 670.718.217-04, no dia 26 de dezembro de 2025, a partir das 09h30min em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 294.728,41 (Noventa e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e quatrocentos e um centavo)**, o imóvel matriculado sob nº 205.696 do 9º Oficial de Registro de Imóveis de Rio de Janeiro/RJ, constituído pelo Apartamento nº 1.504, situado na Avenida Marechal Djalma Ribeiro, nº 20, Barra da Tijuca (conforme laudo), no Rio de Janeiro/RJ, com a correspondente fração ideal de 0,003524, com 01 vaga de garagem, Cadastro Municipal: 30309793-CL 15763-4, Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra, Consta conforme R-15 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 30 de dezembro de 2025, a partir das 13h30min, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 431.180,00 (Quatrocentos e trinta e um mil, cento e oitenta reais e noventa centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [Loja.SOLD.LEILOES \(sold.superbid.net\)](http://Loja.SOLD.LEILOES.sold.superbid.net) e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leilão(a). Loja.SOLD.LEILOES (sold.superbid.net) e no SUPERBID.EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail moveis.sac@superbid.net, Dossiê: 02.25474

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [17948/2025]

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para decoração, iluminação, montagem e desmontagem de estruturas, bem como a execução do show de águas dançantes no 8º natal iluminado de Maricá.

Data e horário de início da sessão pública: 10/11/2025 às 10h.

Local da sessão pública: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Informações complementares: O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 24/10/2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) por meio do sítio eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no Portal da Transparência do Município de Maricá por meio do site: www.marica.rj.gov.br. Maiores informações pelo e-mail maricapc@gmail.com.

Maricá, 23 de outubro de 2025.

MILTON FERNANDES DE AZEVEDO JUNIOR

SUBSECRETÁRIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025 SRP - IMPUGNAÇÃO

UASG 927342

Processo Administrativo n.º 21518/2025

Requerente: MC 1000 COMERCIAL LTDA

Decisão: INDEFERIDA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025 SRP - IMPUGNAÇÃO

UASG 927342

Processo Administrativo n.º 21606/2025

Requerente: ALTBIT INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Decisão: INDEFERIDA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025 SRP - IMPUGNAÇÃO

UASG 927342

Processo Administrativo n.º 21648/2025

Requerente: AGUIA SOLUTIONS LTDA

Decisão: INDEFERIDA

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.070/2025

PROCESSO Nº.: SEI-2025-15005113

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de insumos para fornecimento, de acordo com a demanda, de reagentes, cartelas para imunohematologia, bolsas para coleta de sangue, filtro de leucócitos, microcuvetas, tubos e outros materiais, de uso contínuo nas rotinas de coleta, processamento e transfusão de sangue, para atender o Hemonúcleo Costa Verde – Angra dos Reis/RJ.

DATA/HORA DA SESSÃO: 10/11/2025, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Liliane Souza da Conceição

Pregoeira

CONCESSÃO DE LICENÇA

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. - CNPJ: 60.444.437/0001-46 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Mendes, através do processo nº 4367/2025, Licença Ambiental Municipal de Instalação SMAMA 009/2025 com validade até 15 de outubro de 2027 para implantação de linha de distribuição de 25 kV com extensão de 3090 m, com início na Estrada General Rubens Monteiro de Castro, finalizando na Estrada Nossa Senhora da Glória, nº 1535, Martins Costa - Mendes/RJ.

1º LEILÃO: 07 de novembro de 2025, a partir das 09h40min

2º LEILÃO: 11 de novembro de 2025, a partir das 13h40min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Dr. João Marques Maurício, nº 269 - Gramado - Embu das Artes/SP - CEP: 06816-040, FÁZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vier, que levarei a **PÚBLICO LEILÃO** do modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Condor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 07342223010363, firmado em 28/02/2018, com o(s) Fiduciante(s) **DAIANE VALINOTTI ASSUMPCÃO**, maior, inscrito no CPF nº 091.961.467-10, no dia 07 de novembro de 2025, a partir das 09h40min em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 415.218,57 (Quatrocentos e quinze mil, duzentos e dezotto reais e cinquenta e sete centavos)**, o imóvel matriculado sob nº 17.839 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Três Rios/RJ, constituído pelo Apartamento nº 205, situado na Avenida Marechal, s/nº, Bloco C, Residencial Jardim América, Bairro Pury, em Três Rios/RJ, com área privativa principal de 66,45m² área privativa acessória de 12,50m², área de uso comum de 5,53m² e área real total de 86,68m²; bem como a correspondente fração ideal igual a 0,004066 (01 vaga de garagem, Cadastro Municipal: 01.3226200480.077, Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra, Consta conforme R-10 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 11 de novembro de 2025, a partir das 13h40min, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 206.222,98 (Duzentos mil, duzentos e trinta e dois reais e novecentos e oito centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loja.SOLD.LEILOES (sold.superbid.net) e no SUPERBID.EXCHANGE (www.superbid.net) e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leilão(a). Loja.SOLD.LEILOES (sold.superbid.net) e no SUPERBID.EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail moveis.sac@superbid.net, Dossiê: 02.25667.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 2ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90113/2025

Processo nº 0004824-89.2025.4.02.8000.

Objeto: **Aquisição de subscrição de licença de uso do software de backup Bare Metal Acronis com direito ao suporte técnico e atualização de versão.** Total de itens: 01. Edital: 24/10/2025, de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Acre, nº 80, sala 1704, Centro - Rio de Janeiro/RJ, ou nos sites www.comprasnet.gov.br e www.trf2.jus.br. Entrega das propostas a partir de 24/10/2025, no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das propostas: 10/11/2025, às 13h00, no site www.comprasnet.gov.br.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2025.

Fernanda de Andrade Vecchi

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS FMAS - Nº 060/2025

Processo Administrativo Nº 8160/2025

A Pregoeira do Município de Quissamã-RJ torna público que realizará no dia **11 de novembro de 2025, às 09:30h** (horário de Brasília), o **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com participação Híbrida**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de locação de equipamentos de informática, com serviços de instalação, configuração, assistência técnica e manutenção corretiva on-site com fornecimento de insumos básicos inerentes a estes serviços (exceto papel), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites www.quissama.rj.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://pnpc.gov.br>. Tel. contato (22) 27689300, Ramal 9323.

Quissamã-RJ, 23 de outubro de 2025.

Denise Pessanha

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUEREMA

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90078/2025 – UASG 985909

O Agente de Contratação do Município de Siquemera, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o adiamento SINE DIE do pregão eletrônico nº 90078/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, destinação final, descarga e tratamento final dos líquidos percolados (chorume), acumulados na lagoa e poços de armazenamento do aterro sanitário municipal de Siquemera, provenientes da decomposição de matéria orgânica presente no lixo, conforme processo administrativo nº 20.178/2024.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico - SRP.

Obs: O adiamento se dá para readequação do Termo de Referência em função das impugnações recebidas.

Saquemera, 23 de outubro de 2025.

Flávio F. Jose da Silva

Agente de Contratação.



para sistemas públicos ou para outros sistemas privados integrados ao PNCP, mediante ato formal de justificativa e registro nos autos do processo licitatório ou da contratação, sem prejuízo da validade dos atos já praticados em procedimentos anteriores.

Art. 9º As licitações ou contratações iniciadas em determinado sistema eletrônico deverão ser conduzidas e concluídas na mesma plataforma em que foram instauradas, observada a preservação dos atos administrativos e da segurança jurídica.

§ 1º Caso se torne inviável a continuidade do processo de contratação pública na plataforma originalmente utilizada, a Administração Pública deverá adotar medidas administrativas próprias para assegurar a conclusão do procedimento, mediante decisão motivada e publicação dos atos correspondentes, garantindo a transparência, a publicidade e a integridade do processo.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de outubro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 1.152, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração de membros da Comissão Técnica visando elaboração, implementação e monitoramento do Programa Municipal de Educação Ambiental (PROMEA) do Município de Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Portaria nº 1.503, de 28 de novembro de 2024, que designou servidores para compor a Comissão Técnica do PROMEA;

Considerando o memorando SEMMA nº 109/2025, de 20 de outubro de 2025, informando que houve alteração de membros do PROMEA;

RESOLVE

Art. 1º A composição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia na Comissão Técnica

do Programa Municipal de Educação Ambiental (PROMEA), de que trata a Portaria nº 1.503, de 28 de novembro de 2024, passa a ser a seguinte:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

1 – Adília Azeredo Tinoco – Mat. 15016;

2 – Drieli Machado Ronfini – Mat. 7674;

3 – Raphaella Rodrigues Dias – Mat. 8159.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de outubro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90078/2025 – UASG 985909

O Agente de Contratação do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o adiamento SINE DIE do pregão eletrônico nº 90078/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, destinação final, descarga e tratamento final dos líquidos percolados (chorume), acumulados na lagoa e poços de armazenamento do aterro sanitário municipal de Saquarema, provenientes da decomposição de matéria orgânica presente no lixo, conforme processo administrativo nº 20.178/2024.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico – SRP.

Obs: O adiamento se dá para readequação do Termo de Referência em função das impugnações recebidas.

Saquarema, 23 de outubro de 2025.

Flávio F. Jose da Silva

Agente de Contratação.

EXTRATO DA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo Mãe nº 10.609/2025.

Processo Administrativo nº 19.191/2025

Contrato nº 069/2025.

Contrato de cota de patrocínio celebrado entre o Município de Saquarema/RJ e a

empresa Sun, Sound e Soul SPE LTDA, CNPJ nº 60.912.614/0001-71, que tem por objeto a realização do evento “**Festival Sun, Sound e Soul – 2025**”.

Aprovo a prestação de contas apresentada pela empresa patrocinada.

Saquarema, 3 de outubro de 2025.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 028/2025

Processo Administrativo nº 20.222/2025

Fica inexigível de licitação a despesa no valor de R\$ 119.820,00 em favor da Federação de Jiu-jitsu do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ nº 07.404.556/0001-92, localizada na Rua Canaveiras, nº 243, Grajaú, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20561-000, cujo objeto é a Cota de Patrocínio para a realização do evento “**Saquarema International Cup 2025 de Jiu-jitsu**”, nos dias 1º e 2 de novembro de 2025, no Município de Saquarema/RJ, em observância ao art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 2.467/2023.

Saquarema, 22 de outubro de 2025

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 13.439/2023

Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e autorizo a celebração do 2º Termo Aditivo do contrato de locação do imóvel situado na Rodovia Amaral Peixoto, nº 74.066, lotes 02 e 03, Bonsucesso, Saquarema/RJ, onde funciona um depósito para material escolar, pelo prazo de 12 meses, a partir de 10 de outubro de 2025 e término previsto em 9 de outubro de 2026, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 7 de outubro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

